

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 569/2022.**  
De 14 de Dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

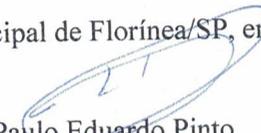
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao (a) Sr (a) **SIRLEI GOMES DA SILVA**, portador(a) do RG 29.655.622-1 e CPF/MF 164.324.728-70 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 23.12.2021 à 22.12.2022, gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023, certidão número 335/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SÉCRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 14.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 19 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br